



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Lei n.º 0261/2008

Súmula: Denomina Rua Antonio Gomes de Lima.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a rua Projetada "E", do Jardim Oriente, nesta cidade, denominada Rua Antonio Gomes de Lima.

**Art. 2º** - As empresas que operam no setor de distribuição de eletricidade, saneamento, serviços de correios e similares, bem como toda a população, deverão ser informadas da nova denominação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sique

2008.

**I**

**II**